

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 039/2025 DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2024 – GUARDA MUNICIPAL)

O Prefeito do MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, torna público o presente edital para o seguinte fim:

1. DIVULGAR a relação preliminar de candidatos APTOS no Exame de Investigação Social, no Anexo Único deste Edital, na forma do item 2.11, do Edital nº 019/2025, para o cargo de Guarda Municipal (Edital de Concurso Público nº 004/2024).
2. ESCLARECER que o candidato que tenha sido convocado para o Exame de Investigação Social por meio do Edital nº 019/2025 e não teve seu nome divulgado no Anexo Único deste Edital foi considerado INAPTO no Exame de Investigação Social, tendo direito a Entrevista Devolutiva, onde serão informados ao candidato os resultados obtidos.
3. RESSALTAR que, nos termos dos itens 2.6.3 a 2.6.8, do Edital nº 019/2025 (retificado pelo Edital nº 032/2025), no período de 16/07/2025 (quarta-feira) a 17/07/2025 (quinta-feira), o candidato considerado INAPTO deverá solicitar, pelo email comissaoconcurso@campomagro.pr.gov.br o agendamento de Entrevista Devolutiva, que será realizada no dia 18/07/2025 (sexta-feira).
- 3.1. A entrevista devolutiva tem por objetivo detalhar os resultados obtidos no Exame de Investigação Social, não se revestindo de caráter de reaplicação, reavaliação ou recurso contra o Exame de Investigação Social.
- 3.2. O candidato que comparecer à entrevista devolutiva terá acesso aos resultados do Exame de Investigação Social, com os motivos de sua contra indicação.
- 3.3. Não será aceita a apresentação de procuração para representação de candidato, devendo este comparecer pessoalmente à entrevista devolutiva.
- 3.4. Não será permitido comparecer armado à entrevista devolutivo Exame de Investigação Social, sob pena de ter a entrada impedida.
- 3.5. A não solicitação de agendamento da entrevista devolutiva (entre os dias 16/07/2025 e 17/07/2025) e/ou o não comparecimento à entrevista agendada (na data de 18/07/2025) indicará a desistência do candidato à realização da entrevista devolutiva, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.
4. RESSALTAR que o candidato considerado INAPTO poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social, a partir das 00h do dia 21/07/2025 (segunda-feira) até às 23h59min do dia 22/07/2025 (terça-feira), mediante envio de requerimento e razões de recurso, de forma fundamentada, ao emailcomissaoconcurso@campomagro.pr.gov.br, fazendo constar no campo assunto “Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social”.
- 4.1. O recurso será admitido uma única vez, não cabendo pedido de reconsideração de ato ou recurso à instância superior.
- 4.2. No recurso, não serão aceitos nem considerados eventuais documentos e/ou justificativa que deveriam ter sido apresentados pelo candidato na forma do Edital nº 019/2025 (e eventuais editais de retificação) ou do Edital específico da fase de saneamento da documentação.
- 4.3. Após o prazo de recurso indicado no item 4. (00h de 21/07/2025 às 23h59min do dia 22/07/2025), não serão aceitos e, se recebidos, serão desconsiderados quaisquer documentos e/ou razões de recurso que digam respeito a Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social.
- 4.4. Só serão aceitos e analisados os recursos que se encontrarem devidamente fundamentados.
- 4.5. Será admitido somente 1 (um) recurso por candidato contra o Resultado Preliminar do Exame de Investigação Social.
- 4.6. Caso o candidato tenha sido considerado apto por meio de qualquer outra avaliação e/ou exame de investigação social, seja para ingresso em algum outro concurso ou mesmo realizada particularmente, essa avaliação não terá validade para uso no presente Concurso Público.
5. Após a análise dos recursos, o resultado definitivo do Exame de Investigação Social será divulgado em 25/07/2025(sexta-feira) no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br, devendo selecionar a entidade - Prefeitura Municipal de Campo Magro) e no site oficial do Município de Campo Magro (www.campomagro.pr.gov.br).
6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e estará disponível no endereço eletrônico do Município – www.campomagro.pr.gov.br– e no Diário Oficial do Município– www.diariomunicipal.com.br, devendo ser selecionado, no campo entidade, Prefeitura Municipal de Campo Magro.

Campo Magro,15 de julho de 2025.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Anexo Único

Cargo: Guarda Municipal
Edital de Concurso Público nº 004/2024

Relação Preliminar dos candidatos considerados APTOS no Exame de Investigação Social			
Nº de inscrição	Nome do candidato		Resultado
2897	ADRIANO DE MIRANDA MATANA		APTO
3038	ALAN ALVES BATISTA DOS SANTOS		APTO
3367	ALESSANDRO DE FREITAS		APTO
3137	ANDRE LUIZ BUCK		APTO
3039	ANDRE SANTOS ALVES		APTO
2807	BRAYAN PEREIRA DA SILVA		APTO
1961	BRUNA SENFF CAZAMAJOU		APTO
3330	BRUNO ALVES BEZERRA		APTO
3091	CARLOS ALBERTO DIAS FONTES JUNIOR		APTO
3376	CLAUDEMIR LUCIANO JUNIOR		APTO
2437	DOUGLAS BUENO MACHADO PEDRO		APTO
2584	EDIPO STANG DO NASCIMENTO		APTO
3519	EDISOM YUKIO TAKATA		APTO
2346	EFRAIM DOS SANTOS		APTO
2862	ELIAS DE MATOS SILVA		APTO
3240	EMANUELE DE OLIVEIRA ANDRADE		APTO
3288	EVERTON FELICIO MARTINS		APTO
3102	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA		APTO
2817	FERNANDO DUTRA ESCALANTE		APTO
3198	FERNANDO HENRIQUE RUSSI		APTO
1931	FILIPE RICARDO SANTOS XAVIER		APTO
3007	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA BARROS		APTO
2636	GUSTAVO CASTRO DA SILVA		APTO
2913	GUSTAVO OZOGOWSKI		APTO
3480	HENRIQUE DE OLIVEIRA		APTO
1837	HENRIQUE RODRIGUES NETO		APTO
2031	JHONATA DA SILVA ARAUJO GONCALVES		APTO
3115	JOAO LUIS ANTONIO BENTO		APTO
1885	JOAO VICTOR DE FARIA RIBEIRO		APTO
2035	JOSEFA RAFAELA SILVA LIMA		APTO
3441	JULIANA APARECIDA GULIN DE LARA		APTO
2832	KEVYN APARECIDO KREGINSKI		APTO
2881	LEONARDO SANCHES BOBIESKI		APTO
1894	LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO		APTO
3065	LUIZ REINALDO ZAVVODINI JUNIOR		APTO
3021	LUIZ WROCZINSKI CAMARGO		APTO
2043	MARCELO CAMARGO DE SOUZA		APTO
3122	MARCOS HENRIQUE CHOCIAI		APTO
2271	MATHEUS KLEIN BREITER		APTO
2888	ODAIR JOSE MOREIRA DE ARAUJO		APTO
3033	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA		APTO
1852	RAFAEL GOMES DO NASCIMENTO E SILVA		APTO
2230	RAI DOOPIATI SAUTHIER		APTO
3542	REBECA LIBERATO BENTO		APTO
2185	RENAN LOPES DA SILVA		APTO
2795	RODRIGO FERMINO DE SOUSA		APTO
1855	ROSSANO VICENTE EGGERS		APTO
3315	THIAGO ACACIO SANGUINETTE DE JESUS		APTO
2566	THIAGO DIAS PEREIRA SILQUEIRA		APTO
3551	VAGNER DA SILVA ASSUNCAO		APTO
2187	VALERRY GISCARDTH LAURENCY DE SOUZA RODRIGUES		APTO
2472	VILSON FERNANDES		APTO
1907	VINICIUS FERREIRA LIMA DA SILVA		APTO
2799	WAGNER LEANDRO COSTA		APTO
2942	WESLEY DANIEL DIAS		APTO
2990	WILLIAN BARTH MENDES		APTO

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:F9ECB353

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2025. Edição 3319a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>